

**MENSAGEM Nº.**

Excelentíssima Senhora

**Maria da Conceição dos Anjos**

Presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.

**Excelentíssima Senhora Presidente**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei anexo, dispõe sobre a instituição da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município (PGM), instituição permanente, essencial à justiça, à legalidade e à função jurisdicional, diretamente ligada ao Prefeito, incumbida da tutela do interesse público e dos interesses difusos e coletivos municipais.

Tem por objetivo a preservação dos interesses públicos, o resguardo e o controle da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e demais princípios da Administração Pública e o exercício da advocacia pública do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Ao ensejo, convicto da importância e urgência da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito, a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe,  
em 24 de novembro de 2015.

  
**FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,**  
Prefeito